



# **MARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

## **INDICAÇÃO N.º 208/2024**

**A vereadora Neuza Ribeiro,  
no uso de suas atribuições  
legais, etc.**

**INDICA,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, providências para com o objetivo de sugerir a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade, **que seja divulgado as datas de retiradas dos entulhos por bairros, e que os fiscais de posturas estejam atentos ao descarte e que realizem as notificações aqueles que não seguem a Lei dentro da municipalidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da manutenção da limpeza e ordem urbana para o bem-estar e segurança dos cidadãos, é fundamental abordar a questão do entulho despejado nas ruas, áreas verdes e lotes. O acúmulo de entulho não apenas prejudica a estética da via pública, mas também representa um risco para a saúde pública, podendo atrair vetores de doenças e dificultar o trânsito de pedestres.

Diante do exposto, solicito ao executivo que, através do órgão competente, sejam estabelecidas medidas de fiscalização e conscientização para coibir o despejo irregular de entulho nas vias públicas, incluindo ações educativas e aplicação de penalidades aos infratores.

E que seja divulgado com maior frequência as datas de retirada desses entulhos para que os moradores se preparem e realizem tais descartes nas datas corretas.

**Sala das Sessões José Luís Correia  
Rubinéia, 21 de outubro de 2024.**

**Neuza Ribeiro  
Vereadora**